

EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.193 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

ALTERA OS ANEXOS I E II DA LEI MUNICIPAL Nº 1.889/2020, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO QUADRO GERAL DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo I, do inciso I, do art. 4º da Lei nº 1889 de 26 de março de 2020, passa a vigorar com as denominações, quantidades, referências iniciais, cargas horárias e requisitos para provimento constantes no **Anexo A**, “SITUAÇÃO NOVA”, desta Lei.

Art. 2º. O Anexo I, do inciso I, do art. 4º da Lei nº 1889 de 26 de março de 2020, passa a vigorar com as denominações, quantidades, referências iniciais, cargas horárias e requisitos para provimento constantes no **Anexo B**, “SITUAÇÃO NOVA”, desta Lei.

Art. 3º. O Anexo II, do inciso II, do art. 4º da Lei nº 1889 de 26 de março de 2020, passa a vigorar com as denominações, quantidades, referências iniciais, cargas horárias e requisitos para provimento constantes no **Anexo C**, “SITUAÇÃO NOVA”, desta Lei.

Art. 4º. O Art. 22, da Lei Municipal nº 1.889/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22. Os processos de promoção serão realizados em março de cada ano, e para participação o servidor deverá ter cumprimento o interstício de 1.095 (mil e noventa e cinco) dias de efetivo exercício”.

Art. 5º. O Art. 28, da Lei Municipal nº 1.889/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 28. Os processos de evolução serão realizados em setembro de cada ano, e para participação, o servidor deverá ter cumprido o interstício mínimo de 1.460 (mil quatrocentos e sessenta) dias de efetivo exercício e apresentar, até o dia 30 (trinta) de junho do ano do processo a ser executado, comprovação da qualificação necessária disposta no art. 30 desta Lei”.

Art. 6º. Ficam mantidas as Progressões Funcionais criadas e operacionalizadas por instrumentos legais anteriores a esta Lei, sendo os servidores enquadrados nos padrões descritos neste diploma legal, através de Ato da Mesa Diretora.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2023, exceto no que se refere ao art. 2º, que produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 20 de outubro de 2023.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 22/2023 de autoria da Mesa Diretora

ANEXO A

ANEXO I

CARGOS EFETIVOS

(Art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.889/2020 – SITUAÇÃO ATUAL)

Denominação	Quantidade	Referência inicial	Carga horária semanal	Requisitos
Advogado	01	39	20 horas	Ensino superior completo em Direito e inscrição na OAB
Analista de Recursos Humanos	01	41	40 horas	Ensino superior completo em Administração, Administração Pública ou Ciências Contábeis e registro no respectivo Conselho de Classe
Analista Legislativo	01	41	40 horas	Ensino superior completo
Assistente Legislativo	05	23	40 horas	Ensino médio completo e curso de informática
Auxiliar de Serviços Diversos	04	15	40 horas	Ensino fundamental completo
Contador	01	41	40 horas	Ensino superior completo em Ciências Contábeis e registro no respectivo Conselho de Classe
Controlador Interno	01	41	22 horas	Ensino superior completo em Administração, Administração Pública ou Ciências Contábeis e registro no respectivo Conselho de Classe
Jornalista	01	41	35 horas	Ensino superior completo em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo e registro profissional no órgão competente
Motorista	03	20	40 horas	Ensino médio completo e CNH categoria "D"
Recepcionista	02	16	40 horas	Ensino médio completo
Técnico de Informática	01	24	40 horas	Ensino médio completo em nível técnico na área de informática
Vigia	03	17	40 horas	Ensino médio completo

Assinado por 3 pessoas: MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES e NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.sp.gov.br/verificacao/DACD-6380-A056-CF06>

ANEXO A

ANEXO I

CARGOS EFETIVOS

(Art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.889/2020 – SITUAÇÃO NOVA)

Denominação	Quantidade	Referência inicial	Carga horária semanal	Requisitos
Advogado	01	39	20 horas	Ensino superior completo em Direito e inscrição na OAB
Analista de Recursos Humanos	01	41	40 horas	Ensino superior completo em Administração, Administração Pública ou Ciências Contábeis e registro no respectivo Conselho de Classe
Analista Legislativo	01	41	40 horas	Ensino superior completo
Assistente Legislativo	05	23	40 horas	Ensino médio completo e curso de informática
Auxiliar de Serviços Diversos	04	15	40 horas	Ensino fundamental completo
Contador	01	41	40 horas	Ensino superior completo em Ciências Contábeis e registro no respectivo Conselho de Classe
Controlador Interno	01	41	22 horas	Ensino superior completo em Administração, Administração Pública ou Ciências Contábeis e registro no respectivo Conselho de Classe
Jornalista	01	41	35 horas	Ensino superior completo em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo e registro profissional no órgão competente
Motorista	03	20	40 horas	Ensino médio completo e CNH categoria "D"
Recepcionista	02	16	40 horas	Ensino médio completo
Técnico de Informática	01	26	40 horas	Ensino médio completo em nível técnico na área de informática
Vigia	03	17	40 horas	Ensino médio completo

Assinado por 3 pessoas: MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES e NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.1doc.com.br/verificacao/DACD-6380-A056-CF06> e informe o código DACD-6380-A056-CF06

ANEXO B

ANEXO I

CARGOS EFETIVOS

(Art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.889/2020 – SITUAÇÃO NOVA)

Denominação	Quantidade	Referência inicial	Carga horária semanal	Requisitos
Advogado	01	39	20 horas	Ensino superior completo em Direito e inscrição na OAB
Analista de Recursos Humanos	01	41	40 horas	Ensino superior completo em Administração, Administração Pública ou Ciências Contábeis e registro no respectivo Conselho de Classe
Analista Legislativo	01	41	40 horas	Ensino superior completo
Assistente Legislativo	05	23	40 horas	Ensino médio completo e curso de informática
Auxiliar de Serviços Diversos	04	15	40 horas	Ensino fundamental completo
Contador	01	41	40 horas	Ensino superior completo em Ciências Contábeis e registro no respectivo Conselho de Classe
Controlador Interno	01	41	22 horas	Ensino superior completo em Administração, Administração Pública ou Ciências Contábeis e registro no respectivo Conselho de Classe
Jornalista	01	41	35 horas	Ensino superior completo em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo e registro profissional no órgão competente
Motorista	03	20	40 horas	Ensino médio completo e CNH categoria "D"
Recepcionista	02	16	40 horas	Ensino médio completo
Técnico de Informática	01	28	40 horas	Ensino médio completo em nível técnico na área de informática
Vigia	03	17	40 horas	Ensino médio completo

Assinado por 3 pessoas: MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES e NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.1doc.com.br/verificacao/DACD-6380-A056-CF06>

ANEXO C

ANEXO II
CARGOS EM COMISSÃO

(Art. 4º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.889/2020 – SITUAÇÃO ATUAL)

Denominação	Quantidade	Referência	Carga horária semanal	Requisitos
Assessor Parlamentar	13	10	40 horas	Ensino superior completo
Chefe de Gabinete	01	25	40 horas	Ensino superior completo
Chefe de Seção	02	21	40 horas	Ensino médio completo e ocupante de cargo efetivo da Câmara
Diretor Geral	01	35	40 horas	Ensino superior completo
Secretário Administrativo	01	31	40 horas	Ensino superior completo e ocupante de cargo efetivo da Câmara
Secretário Legislativo	01	31	40 horas	Ensino superior completo e ocupante de cargo efetivo da Câmara

ANEXO II
CARGOS EM COMISSÃO

(Art. 4º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.889/2020 – SITUAÇÃO NOVA)

Denominação	Quantidade	Referência	Carga horária semanal	Requisitos
Assessor Parlamentar	13	16	40 horas	Ensino superior completo
Chefe de Gabinete	01	25	40 horas	Ensino superior completo
Chefe de Seção	02	21	40 horas	Ensino médio completo e ocupante de cargo efetivo da Câmara
Diretor Geral	01	35	40 horas	Ensino superior completo
Secretário Administrativo	01	31	40 horas	Ensino superior completo e ocupante de cargo efetivo da Câmara
Secretário Legislativo	01	31	40 horas	Ensino superior completo e ocupante de cargo efetivo da Câmara



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DACD-6380-A056-CF06

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS (CPF 192.XXX.XXX-59) em 20/10/2023 16:33:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 20/10/2023 19:06:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 23/10/2023 08:11:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/DACD-6380-A056-CF06>